



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

1



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Educação

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Justificativa da contratação (*descrição do problema sob a perspectiva do interesse público*): Justifica-se a contratação do serviço para proporcionar momento de lazer para os estudantes do município em comemoração alusiva ao dia da criança.

2.2. Objeto a ser contratado (*descrição da "melhor solução encontrada"*): Contratação de locação de brinquedos para comemoração alusiva ao dia da criança, dado que o município não possui o material necessário para a execução.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Locação de Cama Elástica Grande	Unidade	01
2	Locação de Cama Elástica Média	Unidade	01
3	Locação de Tobogã Gigante	Unidade	01
4	Locação de Tobogã Tradicional	Unidade	01
5	Locação de Touro Mecânico	Unidade	01
6	Locação de Camarim para pintura facial	Unidade	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒ Sim ☐ Não



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

2



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Existirá o serviço de instalação e monitoramento dos brinquedos durante o evento.
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: 30 dias corridos
- 5.2. Prazo da entrega/execução: 30 dias corridos
- 5.3. Local e horário da entrega/execução: Durante a realização do evento, previsto para os dias 10 e 11 de outubro.
- 5.4. Prazo de pagamento: 30 dias corridos após a apresentação da nota fiscal
- 5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:
- 5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- 6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. Modalidade
☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa: Dispensa pelo valor como indica o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, contemplando o princípio de economicidade e pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos.
- 7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):
☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas
- 7.3. Critério de julgamento (tipo):
☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum
- 7.4. Modo de disputa:
☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto
- 7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique: Pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos, por ser preferível e não obrigatório.

8. FORNECEDOR



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

3



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	600,00	600,00
2	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	540,00	540,00
3	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	900,00	900,00
4	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	900,00	900,00
5	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	1260,00	1260,00
6	BELLA'S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15.337.329/0001-10	SERVIÇO	01	900,00	900,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO (R\$)						5.100,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

OBS: Dados cadastrados

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 3035

Barão, 24 de julho de 2024

Secretário Municipal de Educação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa Parecer Jurídico?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo)☒ Contratação de Baixo valor ☐ Contratação de baixa complexidade de acordo com ETP e TR☒ Objeto de entrega imediata ☐ Utilizou-se minutas padronizadas pela Procuradoria Municipal

Barão, 24 de julho de 2024

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, DETERMINO a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta HOMOLOGADO.

Barão, 24 de julho de 2024

Prefeito do Município de Barão